



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

[www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br) | [www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial](http://www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial)

Quarta-Feira, 25 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS | 2 |
| GABINETE DO PREFEITO               | 2 |
| ATOS DO GABINETE DO PREFEITO       | 2 |
| Portarias Administrativas          | 2 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO        | 3 |
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  | 3 |
| ANÁLISE CONTÁBIL                   | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Centro  
Mariápolis / SP - CEP 17810-000

Telefone: (18) 3586-1315

Site: [www.mariapolis.sp.gov.br/](http://www.mariapolis.sp.gov.br/)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

[www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br) | [www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial](http://www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial)

Quarta-Feira, 25 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS ADMINISTRATIVAS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

### PORTARIA Nº 27, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Determina instauração de sindicância para apuração possível conduta inadequada de funcionário público municipal vinculada a Secretaria de Educação."

**RICARDO MITSURO WATANABE**, Prefeito Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Ofício Extraordinário, emitido pelo Técnico de Segurança de Trabalho

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de fatos referente ao relatório extraído do tacógrafo do veículo, identificando possíveis ocorrência de excesso de velocidade.

### RESOLVE:

1. Instaurar a presente sindicância visando à apuração dos fatos e da responsabilidade referente à representação na conduta do funcionário público municipal, nomeando como Comissão Sindicante os funcionários:
  - a) Nome: Gislene Ronca de Souza - Presidente
  - b) Nome: Julia Pontelli Capaldi - Membro
  - c) Nome: Patrícia Polinario da Silva- Membro
2. Os funcionários nomeados como Comissão Sindicante terão o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório conclusivo da referida sindicância.
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mariápolis, 25 de fevereiro de 2026.

  
**RICARDO MITSURO WATANABE**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

  
**ANIELLY RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretária de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

[www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br) | [www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial](http://www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial)

Quarta-Feira, 25 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 3 de 3

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### ANÁLISE CONTÁBIL

#### EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 008/2026 À 011/2026

Processo Licitatório n.º 020/2025

Pregão Eletrônico nº 08/2025

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS

Contratadas:

MANOEL MESSIAS RIBEIRO – EPP

Contrato nº 008/2026

Itens: 20 e 24.

Valor Contratual: R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

MERCEARIA AVENIDA MR LTDA – ME

Contrato nº 009/2026

Itens: 03 e 18.

Valor Contratual: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil, setecentos reais).

SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA – EPP

Contrato nº 010/2026

Item: 09.

Valor Contratual: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME

Contrato nº 011/2026

Item: 17.

Valor Contratual: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Objeto: Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios a serem utilizados na merenda escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Mariápolis; para a Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria de Assistência Social e para o serviço Municipal da Prefeitura de Mariápolis/SP.

Valor Contratual: R\$ 69.540,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais).

Da vigência Contratual: A execução do presente contrato iniciará imediatamente após a assinatura do Instrumento Contratual, com vigência de até 17/06/2026.

Data de Assinatura do Contrato: 23/02/2026.

RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito Municipal